



PMFSN/MA
Folha: 184
Rubrica: 069
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 181/2022
PROC. ADM. Nº 069/2022

**CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA DO MARANHÃO-MA E A EMPRESA
IGOR B P MOURA – SERVIÇOS - ME, NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº S/N, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0, SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IGOR B P MOURA – SERVIÇOS - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.582.236/0001-01 estabelecida na Rua Treze, 18, Qda. 14, Planalto Vinhais II, São Luís/MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Igor Bruno Paixão Moura, portador da Carteira de Identidade nº 0523231963 expedida pela SSP-MA e CPF nº 011.090.763-98 **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL QUE ATENDA O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na **Ata de Registro de Preço nº 019/2021** identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-------	-----	-----	---------	----------

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 185
Rubrica: 069
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1	JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO	Jornal O Estado do Maranhão	CM/COL	1350	R\$ 60,00	R\$ 81.000,00
2	JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO	DOE	CM/COL	700	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
3	JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	DOU	CM/COL	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 133.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 meses contado da assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos reais)**, equivalente a 100% (cem) por cento da ata de registro de preço.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	58
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO	04.122.0002.2005.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 186
Rubrica: 069
VO

FONTE DE RECURSO	1001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente
-------------------------	---

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos serviços, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

estavira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 187
Rubrica: 069
∞

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Brasil S/A, agência nº 41054-3; e conta corrente nº 1639-X.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;



PMFSN/MA
Folha: 188
Rubrica: 069
no

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

28/06/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 189
Rubrica: 069
CO

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

assinatura



PMFSN/MA
Folha: 190
Rubrica: 0609
CO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 12 de agosto de 2022


DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE


IGOR B. MOURA – SERVIÇOS – ME
CNPJ nº 19.582.236/0001-01
CONTRATADA

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA



PMFSN/MA

Folha: 191

Rubrica: 069

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

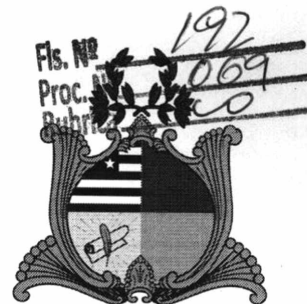
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175/2022 - PMFSN - REF.: ARP nº 019/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa IGOR B P MOURA – SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 19.582.236/0001-01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL QUE ATENDA O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 133.500,00 (Cento e trinta e três mil, quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Mun. Formosa Da Serra Negra – Sec. Mun. De Adm. E Planejamento – 04.122.0002.2005.0000 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. De Adm. E Planejamento - 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato sera de 12 meses contado da assinatura - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE IGOR B P MOURA – SERVIÇOS - ME por seu representante legal Sr. Igor Bruno Paixão Moura CONTRATADA, 22 de agosto de 2022. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

TERCEIROS



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 251 :: SEGUNDA, 22 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175/2022 - PMFSN - REF.: ARP nº 019/2022	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2022 - PMFSN - REF.: ARP nº 048/2022	1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175/2022 - PMFSN - REF.: ARP nº 019/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175/2022 - PMFSN - REF.: ARP nº 019/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa IGOR B P MOURA – SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 19.582.236/0001-01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL QUE ATENDA O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 133.500,00 (Cento e trinta e três mil, quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Mun. Formosa Da Serra Negra – Sec. Mun. De Adm. E Planejamento – 04.122.0002.2005.0000 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. De Adm. E Planejamento - 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato sera de 12 meses contado da assinatura - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE IGOR B P MOURA – SERVIÇOS - ME por seu representante legal Sr. Igor Bruno Paixão Moura CONTRATADA, 22 de agosto de 2022. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2022 - PMFSN - REF.: ARP nº 048/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2022 - PMFSN - REF.: ARP nº 048/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa ENGGORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.688.170/0001-76 OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de logradouros e vias públicas urbanas de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.858.525,99 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais, noventa e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Mun. Formosa Da Serra Negra – Secretaria Municipal de Infra Estrutura – 15.451.0023.2036.0000 – Manut. De Vias Urbanas, Meios Fios e Sargetas - 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente contrato será de 12 meses contados a partir de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE ENGGORME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por seu representante legal Sr. Ueder Santos Ferreira CONTRATADA, 22 de agosto de 2022. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c39f1e36021bc055bcb36f0dccc77e094c27368b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PMFSN/MA
Folha: 193
Rubrica: 069
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/2022, REF. ARP nº 019/2022, na edição nº 251, páginas 1, do dia 22 de agosto de 2022, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 175/2022. **Onde se lê:** Extrato do Contrato Nº 175/2022 – **Leia-se:** Extrato do Contrato Nº 181/2022. Formosa da Serra Negra/MA; 05 de setembro de 2022. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro.

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação da ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 185/2022, REF. PREGÃO PRESENCIAL 026/2022

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação da **ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 185/2022, REF. PREGÃO PRESENCIAL 026/2022**, publicado no dia 01/09/2022, na pág. 1, Edição 255 no Diário Oficial do Município (DOM) de Formosa da Serra Negra - MA. Formosa da Serra Negra (MA), 05 de setembro de 2022. Ricardo Pontes Sales. Pregoeiro.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 189/2022, REF. PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 189/2022, REF. PREGÃO PRESENCIAL 025/2022, na edição nº 252, páginas 1, do dia 23 de agosto de 2022, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 176/2022. **Onde se lê:** Extrato do Contrato Nº 176/2022 – **Leia-se:** Extrato do Contrato de Nº 189/2022. Formosa da Serra Negra/MA; 05 de setembro de 2022. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 190/2022, REF. PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 190/2022, REF. PREGÃO PRESENCIAL 025/2022, na edição nº 252, páginas 2, do dia 23 de agosto de 2022, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 177/2022. **Onde se lê:** Extrato do Contrato Nº 177/2022 – **Leia-se:** Extrato do Contrato Nº 190/2022. Formosa da Serra Negra/MA; 05 de setembro de 2022. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 188/2022, REF. PREGÃO PRESENCIAL 026/2022

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 188/2022, REF. PREGÃO PRESENCIAL 026/2022, na edição nº 252, páginas 04, do dia 23 de agosto de 2022, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 185/2022. **Onde se lê:** Extrato do Contrato Nº 185/2022 – **Leia-se:** Extrato do Contrato Nº 188/2022. Formosa da Serra Negra/MA; 05 de setembro de 2022. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/2022, REF. ARP nº 019/2022

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/2022, REF. ARP nº 019/2022, na edição nº 251, páginas 1, do dia 22 de agosto de 2022, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 175/2022. **Onde se lê:** Extrato do Contrato Nº 175/2022 – **Leia-se:** Extrato do Contrato Nº 181/2022. Formosa da Serra Negra/MA; 05 de setembro de 2022. RICARDO PONTES SALES – Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: db758c7479976274573ecc7c107185a77df652c8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

